

3º TA TC 72/13 SETI-USF

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná, na qualidade de órgão titular do crédito, doravante denominada **SETI** ou **SETI – FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ sob nº.78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, Londrina – Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UEL**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. BERENICE QUINZANI JORDÃO , portadora da Cédula de Identidade nº 607.0116-X SSP/SP e do CPF nº 364.796.169-87,

considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 6.191/12, Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislação aplicada à matéria, celebram o presente Termo Aditivo ao projeto do Programa Universidade Sem Fronteiras, edital nº 01/2013, Subprograma **Incubadora dos Direitos Sociais**, o projeto “**Maria da Penha: Resgate da Dignidade na Violência Doméstica**” na **UEL**. sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido termo, passando a vigorar com a seguinte redação: “O presente Termo terá vigência até a data de 31/10/2014, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos

A Cláusula Terceira será aditada com a seguinte redação:



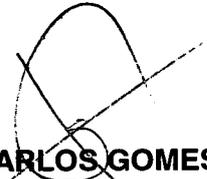
O valor aditado para a execução do projeto é de até R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais) de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2013 e 2014, somado ao montante do projeto inicial com o 2º Termo Aditivo, que é de R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais) resultando no valor de R\$ 116.440,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Do Foro

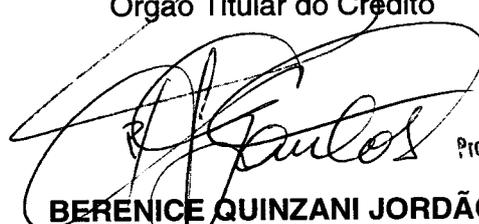
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de setembro de 2014.



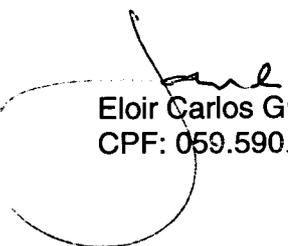
JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito



BERENICE QUINZANI JORDÃO
Reitora da Universidade Estadual de Londrina - UEL
Órgão Gerenciador do Crédito

Prof. Dr. Ludoviko Carnesiali dos Santos
Reitor em Exercício

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogofa
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
Protocolo nº 13.356.068-8.

1º TA TC 68.A/12 SETI/UGF

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

OBJETO: "Construção do Anexo do Barracão da FAP – Complementação",

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Of. nº 633/2014, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 23/10/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

DO FORO: Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 96283/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
Protocolo nº 13.241.717-2

3º TA TC 72.A.A/13 SETI/USE

AS PARTES: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

OBJETO: UNIVERSIDADE SEM FRENTEIRAS - Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais, o Projeto "Maria da Penha: Resgate da Dignidade na Violência Doméstica" na UEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido termo, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 31/10/2014, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A Cláusula Terceira será aditada com a seguinte redação:

O valor aditado para a execução do projeto é de até R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais) de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2013 e 2014, somado ao montante do projeto inicial com o 2º Termo Aditivo, que é de R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais) resultando no valor de R\$ 116.440,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

ASSINATURA: 26 de setembro de 2014.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 96064/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
Protocolo nº 13.356.244-8

1º TA TC 75.A/12 SETI/SETI-FUNDO PARANÁ

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM,

OBJETO: "Rede Paranaense de Inovação e Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos para Terapia Fotodinâmica em Doenças Negligenciadas e Tumores em Tecidos Moles – UEM",

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Of.

nº 679/2014, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 20/11/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

DO FORO: Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 96300/2014

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO nº 16/2014

PROTOCOLO N.º 13.264.746-1

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e LEX EDITORA S.A., CNPJ: 61.160.768/0001-17.

OBJETO: Aquisição de assinatura anual da Revista Brasileira de Direito Previdenciário, pelo período de 12 meses, totalizando 6 exemplares com publicação bimestral, conforme especificado na proposta da contratada.

PRAZO: Será de 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO: Sr. Procurador-Geral do Estado em 12/09/2014.

EMPENHO nº 1960000400388-1.

Ubirajara Ayres Gasparin

Procurador Geral do Estado do Paraná

R\$ 120,00 - 96428/2014

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

EXTRATO DA ATA SRP DO PE Nº 007/2014

PROTOCOLO: 13.085.670-5

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL E GUARDANAPO

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO: EXMA. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência em 25/09/2014

VALOR UNITÁRIO: PUBLICADO NO SITE

www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 120,00 - 96790/2014

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONVITE N.º 060/2014 - PRED

PROTOCOLO N.º 13.211.522-2

Objeto: Reforma do Centro de Sócioeducação – CENSE, sito à Rua José Ferreira de Menezes, no Município de Ponta Grossa.

Preço Máximo: R\$ 26.004,77 (vinte e seis mil, quatro reais e setenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos. - Retirada do Edital: à partir do dia 03 de outubro de 2014 às 14:00 (quatorze horas) no endereço eletrônico www.compraspr.pr.gov.br

Abertura dos Envelopes: dia 03 de novembro de 2014, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) na sala 14, sito à Avenida Iguauçu, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 01 de outubro de 2014.

AIRTON SOZZI JUNIOR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED, em exercício

R\$ 120,00 - 96385/2014